



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 012/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 19.941.198-5, em nome de COTTIA TERRAPLANAGEM LTDA refere-se a Autorização Florestal – AF para atividade de uso alternativo do solo (retirada de saibro) localizado Sítio Acioly, na localidade Boa Vista, município de Guaratuba/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Somente está autorizado o corte de no máximo 78,03 m³. **NÃO ESTÁ AUTORIZADO INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL.** É expressamente proibido o corte de outras árvores nativas.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Conclusivo nº 04/2022 mov. 02 fls. 02-18 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 06 de março de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense